

Aviso

Regresso ao serviço após licença sem remuneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25.02.2021, foi autorizado o pedido de regresso ao serviço, da situação de licença sem remuneração, solicitado pelo trabalhador do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Bráulio Monteiro Martins, com a categoria de assistente operacional, com efeitos a partir do dia 1/03/2021.

Ponte de Sor, 1 de março de 2021. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

